

ANEXO I

**RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS /IFSC Nº 09
27 DE MAIO DE 2020**

Aprova a autorização de oferta de cursos e vagas de Formação Inicial ou Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução 47/2016 de 25 de agosto de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

Considerando a aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos na reunião dia 27 de outubro de 2020, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Joel José de Souza resolve aprovar a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

| Nº | Cursos | | | | Carga horária Total | Vagas por turma | Vagas totais anuais | Turno de oferta |
|----|--|---------------------|------------|---|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | Nome do Curso | Tipo de Curso | Modalidade | Resolução de Criação do PPC | | | | |
| 1. | Formação Continuada em Metodologias para o Ensino de Geografia | Formação Continuada | Presencial | RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. | 40h | 40 | 40 | Noturno |
| 2. | Formação Continuada em Teoria Política: Liberalismo e Socialismo | Formação Continuada | Presencial | RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. | 40h | 40 | 40 | Noturno |

Canoinhas, 27 de outubro de 2020.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas

